VERSÃO: JANEIRO/2024

ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA A BRUCELOSE COM VACINA NÃO INDUTORA DA FORMAÇÃO DE ANTICORPOS AGLUTINANTES AMOSTRA RB51

Nº do atestado: **12340003**

(Nº CRMV+Nº sequencial)

Atesto que foram vacinadas **22** (**vinte e dois**) fêmeas contra a brucelose, da espécie (X) bovina ( ) bubalina, na faixa etária de (X) 3 a 8 meses ( ) acima de 8 meses, de propriedade do(a) Sr(a) **JOÃO SILVA** na Propriedade **FAZENDA EXEMPLO** cadastrada na ADEPARA sob o nº **000000**, localizada no município de **MUNICÍPIO**, no Estado do Pará.

Foi utilizada a vacina não indutora de anticorpos aglutinantes amostra RB51, do laboratório **LABORATÓRIO EXEMPLO**, partida nº **0000**, fabricada em **01/09/2025** e com validade até **01/09/2027**, nota fiscal nº **000000**, adquirida no estabelecimento comercial **AGROPECUÁRIA EXEMPLO**, no município de **MUNICÍPIO**, Estado do Pará, nos seguintes animais identificados conforme o Programa de Rastreabilidade bovina da ADEPARÁ:

NÚMERO DOS BRINCOS DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL (RASTREABILIDADE BOVINA):

_____

_____

_____

(listagem inclui mais ___ folhas anexas)

Atesto, ainda, que foi notificado ao proprietário sobre a necessidade de comunicar a realização da vacinação na Unidade Local da ADEPARA de controle da propriedade até a data limite de ( ) 30 de junho ou (X) 31 de dezembro do ano de **2026**.

Nome do vacinador: **CARLOS SILVA**

RG ou CPF: **0000000**

MUNICÍPIO, 10/09/2026

Local e Data da Vacinação

MARIA SILVA

CRMV-PA nº 0000 • Cadastro nº 000/00

Assinatura e Carimbo do Médico Veterinário Cadastrado ou Oficial

Três Vias: 1ºVia Proprietário 2ºVia Unidade Local da ADEPARA 3ºVia Emitente

VERSÃO: JANEIRO/2024

ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA A BRUCELOSE COM VACINA NÃO INDUTORA DA FORMAÇÃO DE ANTICORPOS AGLUTINANTES AMOSTRA RB51

Nº do atestado: **12340004**

(Nº CRMV+Nº sequencial)

Atesto que foram vacinadas **15** (**quinze**) fêmeas contra a brucelose, da espécie (X) bovina ( ) bubalina, na faixa etária de (X) 3 a 8 meses ( ) acima de 8 meses, de propriedade do(a) Sr(a) **MARIA SILVA** na Propriedade **FAZENDA EXEMPLO** cadastrada na ADEPARA sob o nº **000000**, localizada no município de **MUNICÍPIO**, no Estado do Pará.

Foi utilizada a vacina não indutora de anticorpos aglutinantes amostra RB51, do laboratório **LABORATÓRIO EXEMPLO**, partida nº **0000**, fabricada em **01/09/2025** e com validade até **01/09/2027**, nota fiscal nº **000000**, adquirida no estabelecimento comercial **AGROPECUÁRIA EXEMPLO**, no município de **MUNICÍPIO**, Estado do Pará, nos seguintes animais identificados conforme o Programa de Rastreabilidade bovina da ADEPARÁ:

NÚMERO DOS BRINCOS DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL (RASTREABILIDADE BOVINA):

_____

_____

_____

(listagem inclui mais ___ folhas anexas)

Atesto, ainda, que foi notificado ao proprietário sobre a necessidade de comunicar a realização da vacinação na Unidade Local da ADEPARA de controle da propriedade até a data limite de ( ) 30 de junho ou (X) 31 de dezembro do ano de **2026**.

Nome do vacinador: **CARLOS SILVA**

RG ou CPF: **0000000**

MUNICÍPIO, 10/09/2026

Local e Data da Vacinação

MARIA SILVA

CRMV-PA nº 0000 • Cadastro nº 000/00

Assinatura e Carimbo do Médico Veterinário Cadastrado ou Oficial

Três Vias: 1ºVia Proprietário 2ºVia Unidade Local da ADEPARA 3ºVia Emitente

ADEPARA